

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMIENTO N.º _____, **DE 2010**
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a eventual participação do Brasil no processo de enriquecimento de urânio do Irã.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida esta Comissão, que seja realizada audiência pública para debater sobre a eventual participação do Brasil no processo de enriquecimento de urânio do Irã.

Para a ocasião, sugerimos os seguintes convidados:

- Sr. Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores;
- Sr. Odair Dias Gonçalves, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

JUSTIFICATIVA

Segundo consta de informações divulgadas pela imprensa, o governo iraniano negocia com o Brasil e outros países uma parceria para a realização

do processo de enriquecimento de urânio. De outro modo, caberia também ao Brasil o enriquecimento de urânio do Irã, em consonância com o estabelecido pelas Nações Unidas e pela AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica) em relação ao programa nuclear do país persa.

No caso de o acordo entre o Brasil e o Irã ser estabelecido, nosso país receberia urânio iraniano enriquecido a 3,5% e entregaria o material enriquecido a 20%, apto apenas, portanto, para uso medicinal e estritamente científico.

Nos últimos anos, o programa nuclear iraniano tem gerado grande controvérsia no cenário internacional, principalmente pelas suspeitas da ONU de que ele possa ter um caráter não apenas pacífico, mas também estratégico/militar. Diante disso, apresentamos o presente Requerimento de audiência pública com o objetivo de esclarecer o papel do Brasil junto a esse processo de negociação e suas eventuais consequências para o interesse nacional.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2010.

Deputado RAUL JUNGSMANN
PPS/PE